

PORTARIA Nº 608/2015 - GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **SUELMA DUTRA FERREIRA**, em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **SUELMA DUTRA FERREIRA**, Técnica de Enfermagem, portadora do CPF nº 006.754.862-89 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luciano Goffi Mitelstet
Secretário Municipal de Administração